



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL IN COMPANY, FAZEM ENTRE SI A ANTT E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobé 4851, RS 240 - KM 05, Bairro Boa Vista - São Leopoldo/RS - CEP: 93.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador o senhor **CÉSAR LEANDRO FOLLE**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 637.251.690-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2020 até 08 de agosto de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 103.396,94 (cento e três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE800193.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão da atualização dos preços do valor do Contrato Administrativo nº 017/2019, na forma da Lei.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 017/2019, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

**MARCELO VINAUD PRADO**  
**Diretor Geral em Exercício**

PELA CONTRATADA:

CÉSAR LEANDRO FOLLE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 07/08/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3892584** e o código CRC **C81FA419**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.360040/2019-63

SEI nº 3892584